



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ – COMAFEN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.040.187/0001-45, com sede na Avenida Brasil nº 1721, na cidade de Loanda/PR, neste ato representado por seu Presidente **Sr. José Aparecido da Silva**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MK CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.173.712/0001-39, com sede na Rua Espírito Santo nº 1112, Centro, Cafezal do Sul/PR, neste ato representada por sua Sócia-Administradora **Sra. Kátia Silva Trives**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024**, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em desenvolver e implementar programa de aperfeiçoamento contínuo na área de licitações e contratos, direcionado ao pessoal do setor de licitações do COMAFEN, conforme descrito no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 04/2024 por mais **12 (doze) meses**, a contar de **10 de setembro de 2025**, passando sua validade até **09 de setembro de 2026**, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas, condições, obrigações e responsabilidades assumidas pelas partes no Contrato nº 04/2024, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Loanda/PR, 02 de Setembro de 2025.

CONTRATANTE
José Maria Pereira Fernandes
Presidente – COMAFEN

CONTRATADA
Kátia Silva Trives
Sócia-Administradora – MK Consultoria e Capacitação Ltda

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



Portaria 16/2025

SÚMULA:- Concede Férias e dá Outras Providências.

José Maria Pereira Fernandes, Presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias pelos períodos que se seguem, conforme aviso de férias arquivado no Departamento de Recursos Humanos.

NOME	CARGO	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Juliano Victor dos Santos Ghiraldi	Advogado	Nº 46	2023/2024	15/09/2025 – 29/09/2025

Art. 2º- Esta Portaria tem vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sede do Comafen, Loanda, Estado do Paraná, aos 10 de setembro de 2025.

José Maria Pereira Fernandes
Presidente